

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR

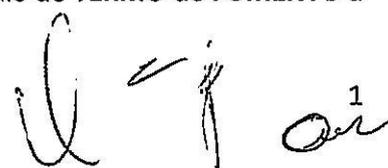
EXERCÍCIO 2023 -
MÊS DE REFERÊNCIA: FEVEREIRO

Órgão concessor:	Prefeitura Municipal de Itatinga
Endereço:	Rua Nove de Julho nº 304 - Centro

Entidade Beneficiária:	Associação dos Produtores Rurais de Itatinga – ASPRI – CNPJ nº 03.508.446/0001-10
Endereço:	Rua São Francisco nº 433 – Bairro: Centro – Município – Itatinga – São Paulo
Responsável pela Entidade:	Mário Lucio Piazza – CPF nº 467.711.158-87
Finalidade Estatutária:	Prestação de quaisquer serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades agropecuária e a defesa de seus associados.
Tipo de concessão:	Termo de Fomento
Termo de Fomento:	Nº 07/2023, do dia 09 de Fevereiro de 2023, com vigência até dia 31 de dezembro de 2023.
Objetivo:	Congregar produtores rurais cuja principal atividade está na cadeia produtiva de leite dentro da economia familiar.

Repasses concedidos:	Municipal	Estadual	Federal
10/02/2023	R\$ 2.915,02		
10/02/2023	R\$ 3.034,78		
Receitas Financeiras	R\$ 0,00		
Recursos Próprios	R\$ 6,24 + R\$ 881,00		
Despesas Glosadas	R\$ 881,00		
Valores Comprovados	R\$ 6.837,04		
Despesas do mês	R\$ 2.802,02		
Valor Devolvido1	R\$ 239,00		
Valor Dervolvido2	R\$ 2.915,02		
Valor Total Devolvido (1+2)	R\$ 3.154,02		
Saldo a Devolver	R\$ 881,00		

Atestamos para os devidos fins de instrução em processo de prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que verificando a prestação de contas dos recursos repassados a título de **TERMO de FOMENTO** à



Entidade ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE ITATINGA – ASPRI - CNPJ 03.508.446/0001-10, verificamos o seguinte:

1 – A Prefeitura Municipal de Itatinga, no mês de **FEVEREIRO de 2023**, transferiu o valor de **R\$ 5.949,80 (cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, que foi creditado no banco na agência: 6581-1 – conta corrente nº 11.690-4 – Banco do Brasil S/A), comprovado através do seguinte empenho e transferência bancária:

FONTE DE RECURSO	EMPENHO	VALOR DA TRANSFERÊNCIA	DATA
Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/1	R\$ 2.915,02	10/02/2023
Prefeitura Municipal de Itatinga	1233/2	R\$ 3.034,78	10/02/2023

2 - Total das despesas pagas na prestação de contas do mês de **FEVEREIRO/2023** foi de **R\$ 2.802,02 (dois mil, oitocentos e dois reais e dois centavos)**, sendo que deste valor, foi pago com recursos próprios da entidade o valor de **R\$ 887,24 (oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e quatro centavos)**.

3 - A Entidade efetuou a devolução de **R\$ 3.154,02 (três mil, cento e cinquenta e quatro reais e dois centavos)**, conforme a seguir explanado: **Dia 17/02/2023: R\$ 2.915,02** e **Dia: 13/03/2023: R\$ 239,00** na Agência: 6581-1 – Conta Corrente nº 300.016-8, correspondente ao valor não utilizado para pagamento dos seguintes elementos de despesas:

- **Janeiro.2023: Recursos Humanos: R\$ 1.795,02; Honorários Contábeis: R\$ 605,00; Manutenção do Resfriador: R\$ 200,00 e Material de Limpeza: R\$ 315,00;**
- **Fevereiro.2023: Honorários Contábeis: R\$ 24,00; Manutenção do Resfriador: R\$ 200,00 e Material de Limpeza: R\$ 15,00.**

O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, depois de analisado a **Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023**, verificaram que **Nota Fiscal nº 9.558, de 23/01/2023** emitida pela empresa **ACONFISY ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - CNPJ Nº 01.025.714/0001-17, é anterior** à data do **Termo de Fomento nº 07/2023**, que foi pactuado entre as partes no **dia 09 de fevereiro de 2023**. Desta forma, cumprindo as exigências legais, **fica a referida despesa glosada**, devendo o valor de **R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais)** ser devolvido aos cofres públicos municipais.

O Gestor de Parcerias e Comissão de Monitoramento e Avaliação, depois de analisado a **Prestação de Contas do mês de Fevereiro/2023**, verificaram que **Nota Fiscal nº 6.589, de 20/01/2023** emitida pela empresa **LOJA AGROPECUÁRIA BIAZON LTDA EPP - CNPJ Nº 08.530.853/0001-47, é anterior** à data do **Termo de Fomento nº 007/2023**, que foi pactuado entre as partes no **dia 09 de fevereiro de 2023**. Desta forma, cumprindo as exigências legais, **fica a referida despesa glosada**, devendo o valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)** ser devolvido aos cofres públicos municipais.

4 - A Entidade possui estrutura montada em imóvel cedido pela Prefeitura Municipal de Itatinga.

5 - A Entidade possui somente um funcionário remunerado.

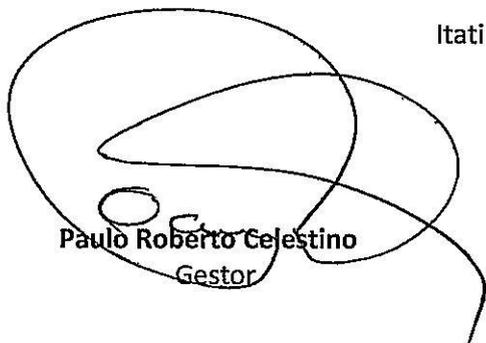
6 - Foi executado Processo de Inexigibilidade para realizar o Termo de Fomento, porque em nosso município existe somente uma entidade com este fim e propósito de atendimento.



CONCLUSÃO:

Nos termos da avaliação realizada por essa comissão, a prestação de contas, referente ao mês de **FEVEREIRO de 2023**, encontra-se realizada, e o valor não utilizado para pagamento das despesas, foi parcialmente devolvido aos cofres públicos municipais.

Itatinga/SP, 22 de Maio de 2023.



Paulo Roberto Celestino
Gestor



Joseane Fernanda de Assis
Membro da Comissão



Daltro Viana Costa
Membro da Comissão



Gabriel Guazzelli Valério
Membro da Comissão